



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 10/SE/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA 2026

A Secretaria de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão, torna público o Edital nº 10/SE/2025, referente a abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado para concessão de Bolsas de Estudo para alunos da Rede Municipal interessados em estudar na **Escola de Ensino Básico Interação** nos termos da Lei Municipal nº 4.085, de 04 de outubro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 8592/2023, Decreto nº 8.944/2025 e Concorrência Pública nº 006/2022/contrato nº 011/2023 mediante as regras abaixo descritas:

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De **01/12/2025 a 05/12/2025, das 8h às 16h30.**
2. LOCAL: **Secretaria de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão, com sede na Rua Dr. Miguel Pereira, nº 235, Abernóssia, em Campos do Jordão – SP.**
3. As inscrições deverão ser feitas pelos pais ou responsáveis legais do aluno, mediante a entrega de envelope pardo lacrado, contendo os seguintes documentos:
 - 3.1 Comproverantes atuais de rendimentos mensais dos membros do grupo familiar; e, no caso de autônomos, declaração de próprio punho, contendo os valores aproximados recebidos mensalmente;
 - 3.2 Certidão de Nascimento ou Documento de Identidade do aluno;
 - 3.3 Declaração da Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal com a informação de que o candidato frequentou regularmente o ano/série onde se encontra matriculado, durante os últimos 02 (dois) anos;
 - 3.4 Declaração de próprio punho e sob as penas da Lei, de que reside há, no mínimo 02 (dois) anos no Município da Estância Turística de Campos do Jordão;
 - 3.5 Declaração de próprio punho e sob as penas da Lei de que não há outro membro do grupo familiar beneficiado pelas bolsas de estudo oferecidas;
4. A Escola Interação concede 35 (trinta e cinco) bolsas de estudo. São disponibilizadas as vagas remanescentes, considerando os alunos que se mantêm no fluxo de atendimento, desta forma, atualmente são 32 (trinta e dois) alunos atendidos. **Serão disponibilizadas as seguintes vagas para o ano letivo de 2026:**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.1. 01 (uma) vaga para o 3º ano/série do Ensino Fundamental I;
- 4.2. 01 (uma) vaga para o 4º ano/série do Ensino Fundamental I;
- 4.3. 01 (uma) vaga para o 5º ano/série do Ensino Fundamental I;

5. Serão indeferidas as inscrições dos alunos que deixarem de atender as regras previstas neste Edital.

6. De acordo com Decreto nº 8592/23, são critérios de desempate:
 - 6.1 Maior conceito final do último ano para as vagas oferecidas para o 2º ano/série do Ensino Fundamental I e dos 02 (dois) últimos anos para as vagas oferecidas para os demais anos/séries;
 - 6.2 Grupo familiar com menor renda; e,
 - 6.3 Grupo familiar com menor renda per capita.
 - 6.4 Para os fins do disposto no item 6.1 acima será considerada a somatória dos conceitos finais das disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática.

7. Também é requisito para a participação deste Processo Seletivo, ter renda inferior a 04 (quatro) salários mínimos nacional por grupo familiar e aprovação em estudo social.

8. Poderá concorrer a uma das bolsas de estudo oferecidas neste Edital, somente 01 (um) aluno por grupo familiar.

9. Os pais ou responsáveis preencherão no ato da inscrição, formulário padrão fornecido pela Secretaria de Educação.

10. O preenchimento equivocado ou a ausência de preenchimento dos dados solicitados, bem como a não entrega de documentos no ato da inscrição, implicará na desclassificação sumaria do aluno concorrente.

Secretaria de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão

Aos, 26 de novembro de 2025.

Heidy Gonzalez Teixeira da Costa

Secretária de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão